

PORTARIA N.º 0092/2024


*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ HONORIO DA SILVA**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* Conceder a **JOSÉ HONORIO DA SILVA**, CPF 320.651.677-34, esposo da ex-servidora aposentada, **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, CPF 854.914.386-34, falecida em **20/07/2024**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **2007/2024**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.05.0008-PC.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20/07/2024.

LAVRAS- MG, 28 de agosto de 2024

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente